



Recebido, Autua-se e
Inclui-se em feira.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>20 NOV 2018</p> <p>Protocolo: <u>412118</u></p> <p>Processo: <u>412118</u></p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p>	<p>01</p> <p>Folha</p> <p>Estado de Rondônia</p> <p>412118</p>

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao **CABO PM JAIRO DE JESUS MULER (CB PM)** pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

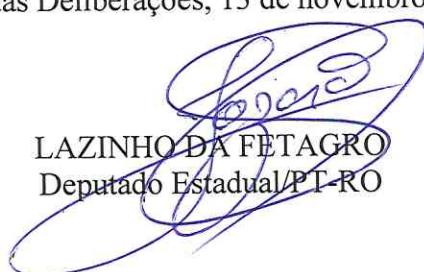
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida MEDALHA de MÉRITO LEGISLATIVO ao **CABO PM JAIRO DE JESUS MULER (CB PM)** pelos relevantes serviços frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2018.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual/PT-RO





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Nascido em 23 de JANEIRO de 1979, Porto Velho/RO, ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia em 01 de dezembro de 2007, sendo lotado na 1CIPOMind JARU-RO, [ATUAL 8 BPM]. Suas Experiências se estendem no curso de Formação de Soldado da Polícia Militar de Rondônia em 2007. Estágio de Habilitação de Cabo Músico 2016. Músico desde os 12 anos de idade na Igreja Evangelica Assembleia de DEUS, em Ouro PRETO do OESTE-RO. Corista baixista no Conjunto Coral Vencedores por CRISTO, em Ouro Preto do Oeste-RO. Teve participação no concerto alusivo aos 42 anos da Policia Militar-RO, juntamente com as bandas da PMAC e Orquestra de Vilhena-RO. É assistente administrativo do PROJETO DO RE MILITAR DA PMRO.

Esta medalha é mais que homenagear, é reconhecer.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2018.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual/PT-RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO